

**PORTARIA Nº 1.313/SPO, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D),  
Revoga o curso prático de Voo por Instrumentos,  
da HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE  
AVIAÇÃO CIVIL - CPO VERDE.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.517319/2017-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos de Avião - IFRA (IS 61-002D), da HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - CPO VERDE, situada à Rodovia BR 070, Km 378, Hangar 2 - Aeroporto Municipal Campo Verde, em Campo Verde – MT, CEP: 78.840-000.

Art. 2º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos- IFRA, da HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL - CPO VERDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**